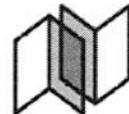




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Gabinete do Reitor
Núcleo de Tecnologia Educacional



**NÚCLEO
DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL**

**EDITAL N.º 017/2019 – NTE/UFSM
SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA DA UAB/UFSM
GRADUAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), em parceria com os Estados e Municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada, torna pública a seleção para **tutor(a) a distância** para o Curso de Física - Licenciatura na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente seleção de candidatos a tutores será regida por este Edital e será executada pela Universidade Federal de Santa Maria.
- 1.2 Os tutores selecionados por este edital atuarão com carga horária de 20 horas semanais junto às disciplinas a eles designadas;
- 1.3 Os horários serão definidos de acordo com as necessidades específicas do Curso e poderão incluir horários noturnos e sábados.

2. DAS VAGAS

Será selecionado 1 (um) tutor e 2 (dois) para cadastro reserva. O aproveitamento dos tutores nas disciplinas se dará conforme a formação e as especificidades das disciplinas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Conforme Portaria Capes nº. 183/2016, Art. 4º, inciso III, possuir graduação e, no mínimo, um ano de experiência no Magistério Básico ou Superior;
- 3.2 O candidato não poderá pleitear vaga como aluno no referido curso;
- 3.3 Residir no município de Santa Maria.

4. DO CARGO

- 4.1 Cargo: Tutor a distância;
- 4.2 Descrição das atividades: Tutoria a distância em curso acadêmico em nível de graduação. O Item 12 deste edital detalha as atribuições do cargo;
- 4.3 Regime de Trabalho: 20 horas semanais;
- 4.4 Período de atuação: Conforme necessidade do curso e não excedendo o tempo máximo determinado pela Portaria da Capes nº 102 de 10 de maio de 2019..

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Período de inscrição: de **12/06/2019 a 12/07/2019**.
- 5.2 Procedimentos para inscrição:
 - 5.2.1 A inscrição será via Internet, no endereço eletrônico editais.nte.ufsm.br/inscricao/;
 - a) No Sistema de Inscrições, o candidato deve acessar a página "Editais Abertos";
 - b) Clicar no botão "Inscrever-se" referente ao presente edital;
 - c) Informar o e-mail e a senha cadastrados no Sistema de Inscrições para acessá-lo. Caso não tenha usuário cadastrado no Sistema de Inscrições, deve criar um usuário

A handwritten signature in blue ink is present in the bottom right corner of the page.

por meio do botão "Criar Usuário". Após criar usuário, em instantes, o candidato receberá uma mensagem no e-mail informado, indicando os passos para confirmar o seu cadastro. Caso não receba a mensagem na Caixa de Entrada do seu e-mail, o candidato deve verificar a Caixa de Spam. Feito isso, deve acessar o Sistema de Inscrições novamente e voltar ao passo descrito no item "a";

d) Preencher e assinar o Formulário de Inscrição;

e) Preencher o Anexo I - Tabela de Pontuação dos Títulos Apresentados;

5.3 A inscrição via Internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para a tutoria nesse curso;

5.4 O anexo I e os documentos exigidos para a inscrição descritos no Item 6 deste edital deverão ser enviados para o e-mail joecir@gmail.com.

5.5 A documentação solicitada neste edital não será revisada no ato do recebimento, caberá a Comissão de Seleção conferi-los;

5.6 O candidato que enviar a documentação incompleta ou após o prazo de inscrição, terá sua inscrição anulada.

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, impresso e **assinado**;

6.2 Cópia do Diploma de Graduação;

6.3 *Curriculum Lattes* não documentado (a documentação comprobatória poderá ser solicitada aos candidatos classificados);

6.4 Cópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Título Eleitoral, comprovante de estar em dia com obrigações eleitorais, comprovante de quitação com o Serviço Militar e comprovante de residência. Para estrangeiros, cópia do visto temporário ou permanente;

6.5 Cópia de documentação que comprove um ano de experiência no Magistério Básico ou Superior (de acordo com Art. 4º, Inc. III);

6.6 A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos tutores será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso e será realizada conforme as etapas abaixo:

7.1.1 Primeira Etapa: Análise dos documentos exigidos no Item 6 deste edital.

7.1.2 Segunda Etapa: Análise e pontuação do *Curriculum Lattes*. No Anexo I do presente Edital consta a tabela para pontuação de acordo com os critérios de avaliação a serem utilizados pela Comissão de Seleção.

7.1.3 Terceira Etapa: A Comissão de Seleção poderá realizar entrevista presencial com os candidatos aprovados na segunda etapa, caso julgue necessário. O dia e horário da entrevista de cada candidato será publicado no endereço eletrônico www.ufsm.br/nte ou avisado via email pela Comissão de Seleção.

7.1.4 Em caso de empate, prevalecerá a idade como forma de desempate, prevalecendo aquela que for maior.

7.1.5 O candidato selecionado deverá obrigatoriamente:

a) Realizar o Curso de Capacitação de Tutores ou apresentar, no momento do início das atividades, certificado de conclusão de curso de capacitação em tutoria para EaD Ambiente Moodle. Caso tenha o certificado ficará liberado da participação no Curso de Capacitação de Tutores e dos itens b;

b) Obter aproveitamento igual ou superior a 5,00 (cinco);

c) Sobre o Curso de Capacitação de Tutores, leia o Item 10 deste edital.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO



2 de 5

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos com base na classificação obtida nos procedimentos especificados no Item 7 deste edital;

8.2 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufsm.br/nte e no link “Seleções de tutores”, no dia **17/07/2019**. Cada tutor selecionado deverá contatar a Coordenação do Curso em 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado, afirmando seu interesse na vaga. Caso não o faça nesse período, será desclassificado.

9. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso do resultado da seleção no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado desta etapa. O recurso deverá ser interposto diretamente no Protocolo Geral da Universidade Federal de Santa Maria, andar térreo do prédio da Reitoria, em envelope fechado e identificado. Somente serão aceitos recursos entregues pessoalmente no prazo e local determinados acima, pelo próprio candidato, ou por meio de terceiro portador de procuração simples;

9.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 3 (três) dias úteis para divulgar o parecer do recurso.

10. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

10.1 O curso de Capacitação de Tutores para a Educação a Distância é obrigatório e terá duração mínima de 30 horas, no ambiente virtual de ensino-aprendizagem *Moodle*. O curso será ofertado pelo Núcleo de Tecnologia Educacional-UFSM, em Santa Maria-RS, em local e horário a ser confirmado, e versará sobre o ambiente virtual de ensino-aprendizagem *Moodle* e conhecimentos específicos sobre tutoria no âmbito da EaD.

10.2 A realização do curso de capacitação de tutores **não** garante o direito a uma das vagas de tutoria a distância referente ao presente edital.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1 Os tutores selecionados que vierem a assumir a função de tutoria farão jus a bolsa de tutoria, concedida para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme Portaria CAPES nº. 183 de 21 de outubro de 2016.

12. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

O candidato selecionado para atuar como tutor deverá:

12.1 Ter capacidade de interação com grupos sob sua supervisão, estimulando o processo de aprendizagem;

12.2 Ter habilidade com o uso do computador, internet e demais recursos multimídia a fim de dinamizar o processo de ensino e de aprendizagem por meio das tecnologias.

13 DAS ATRIBUIÇÕES

13.1 Cada tutor acompanhará o processo de aprendizagem dos alunos.

13.2 Cada tutor realizará, sob orientação dos docentes do curso, as seguintes funções:

a) Participar da capacitação de tutores;

b) Conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos de cada disciplina;

c) Cumprir o cronograma do programa;

d) Participar das reuniões da equipe de tutoria;

e) Participar de reuniões quando solicitado pela Coordenação de Curso, Coordenação de Tutoria, Coordenação de Polo ou pelos professores das disciplinas;

f) Orientar os alunos no uso da Plataforma *Moodle* junto aos polos de atuação, sendo necessário o domínio de todos os recursos e instrumentos didáticos a serem utilizados;

- g) Informar ao Coordenador de Tutoria problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- h) Facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos módulos;
- i) Estimular os alunos à realização das atividades propostas;
- j) Acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente;
- k) Apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;
- l) Propor ao professor a reprogramação do prazo das atividades de estudo de acordo com os resultados de monitoramento;
- m) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;
- n) Encaminhar Relatório Parcial e Relatório Final de Desempenho da Turma para o Coordenador de Tutoria.

14 DO DESLIGAMENTO DO CURSO

14.1 Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) Não aprovação no curso de capacitação de tutores;
- b) Término do contrato e não renovação;
- c) Não cumprimento de horários e de atividades inerentes ao cargo;
- d) Desrespeito com colegas, alunos, professores e Coordenações do Curso e do Polo;
- e) Uso inadequado de língua vernácula.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Curso;

15.2 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007);

15.3 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail joecir@gmail.com.

15.4 Este edital é regulado pela Portaria da CAPES nº. 183, de 21 de outubro de 2016 e pela Portaria Capes nº 102 de 10 de maio de 2019.. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na imediata desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Santa Maria, 12 de Junho de 2019.



Paulo Roberto Colusso
Diretor Núcleo de Tecnologia Educacional



Prof. Reisoli Bender Filho
Coordenador da Universidade Aberta do Brasil/UFSM

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS

Nome do candidato:

Regras de Cômputo e Pontuação

Critérios		Pontos	Pontuação
1. Graduação em Matemática	Bacharelado	4,0	
	Licenciatura	3,0	
2.Pós-Graduação Completa em Matemática ou em Área Afim	Especialização	0,5	
	Mestrado	1,0	
	Doutorado	1,5	
3. Experiência como Professor(a) de Matemática	Modalidade Presencial	0,5 por semestre até no máximo 1,0	
	Modalidade a Distância	0,5 por semestre até no máximo 1,0	
4. Experiência como Tutor(a) em Curso EaD		0,5 por ano até no máximo 2,5	

OBS: Em cada um dos itens 1 e 2, pontuar apenas a titulação mais elevada.